

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | <b>Espaço Reservado</b><br>Ano:<br>Nº do Processo:<br>Nº do Instrumento: |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>              |  |

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
| <b>I – DADOS CADASTRAIS</b>  |   |  |                                       |
| <b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>   |   |  |                                       |
| <b>CELEBRANTE 1</b>  |   |  |                                       |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATANTE   | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  |  | <b>3 - CNPJ</b><br>11.234.780/0001-50 |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED               |   |  |                                       |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>CHAPECÓ - SC   | <b>6 - CEP</b><br>89.812-000  | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>49 2049 1400  | <b>8 - FAX</b>                        |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>JAIME GIOLO  |   | <b>10 – CPF:</b><br>260.983.690-20       |                                       |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>  | <b>12 – CARGO</b><br>REITOR   |  |                                       |
| <b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b><br>VANDERLEIA LAODETE PULGA  |   |  | <b>15 - CPF</b><br>438.085.490-68     |
| <b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b><br><a href="mailto:vanderleia.pulga@uffs.edu.br">vanderleia.pulga@uffs.edu.br</a> |   | <b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b><br>2059813  |                                       |
| <b>CELEBRANTE 2</b>  |   |  |                                       |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATADA  | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR |  | <b>3 - CNPJ</b><br>02.032.297/0001-00 |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>Avenida Sete de Setembro nº 3.165, bairro Rebouças                     |   |  |                                       |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>Curitiba/PR  | <b>6 - CEP</b><br>80230-901   | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>(41)3310-4931 | <b>8 - FAX</b>                        |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Humberto R. Gamba  |   | <b>10 - CPF:</b>                         |                                       |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>  | <b>12 – CARGO</b><br>Diretor Superintendente  |  |                                       |

**II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA****1 - TÍTULO**

Educação Popular, Equidade e Saúde: Capacitação e Mobilização de Atores Sociais para Fortalecimento do SUS

**2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL**

Capacitação de estudantes, professores, residentes, movimentos sociais populares, gestores e trabalhadores do SUS e atores sociais, na Política de Educação Popular em Saúde e nas Políticas de Equidade.

**3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:****INÍCIO:****20 de Novembro de 2018****TÉRMINO:****16 de setembro de 2019****4 – OBJETIVOS****a) Objetivo Geral:**

Desenvolver um processo de capacitação de atores sociais promovendo espaços coletivos de educação permanente e popular congregando estudantes, trabalhadores, conselheiros de saúde e comunidade usuária do SUS, para aprofundamento sobre saúde, integralidade, equidade e participação, considerando os contextos locais de saúde, a defesa do Sistema Único de Saúde e suas políticas.

**b) Objetivos Específicos**

Capacitar atores sociais para a qualificação do Sistema Único de Saúde e processos que promovam o vínculo, a responsabilidade e o compromisso com as comunidades, grupos sociais populares, gestores e trabalhadores do SUS com os processos de formação de trabalhadores (as) do SUS; Proporcionar o debate interdisciplinar das práticas participativas e de análise crítica dos principais temas e desafios relacionados à gestão participativa na saúde;

desenvolver um processo de articulação em rede de atores e instituições para o planejamento e desenvolvimento de projetos de apreensão, aprendizagem e fortalecimento do SUS;

Contribuir para o desencadeamento de estratégias de educação permanente em rede de formadores institucionais, movimento estudantil, gestores dos serviços de saúde e gestores do SUS;

Viabilizar espaços para expressões artísticas, culturais e de práticas integrativas em Saúde, como também, atividades técnico-científicas que contribuam com a qualificação das práticas de cuidado e protagonismo popular no controle social do SUS;

Fomentar a participação, a equidade dos diferentes atores do processo de produção de saúde – estudantes, trabalhadores e usuários do SUS, para a qualificação do cuidado e efetiva participação popular nos processos de cogestão do cuidado e controle social do SUS;

Promover saúde nas escolas com processos interativos e de mobilização de estudantes sobre a saúde e cidadania;

Impulsionar um processo de comunicação em saúde, a partir da capacitação de comunicadores, da produção de mídias, programas de rádio e de divulgação do SUS e de ações de educação e promoção à saúde.

**5 – JUSTIFICATIVA**

O Brasil tem reconhecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 8080/90 e 8142/90 o Sistema Único de Saúde (SUS) como sistema universal de saúde. A partir daí vem desenvolvendo um processo de reorganização da atenção à saúde na tentativa de vencer os desafios decorrentes da transição epidemiológica, das desigualdades sociais e das dificuldades encontradas pelo Estado para garantir serviços de qualidade à população.

As condições de saúde do povo brasileiro vêm melhorando, especialmente pela expansão de ações e serviços de saúde garantidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, como também pelo resultado da melhoria das condições de vida da população, viabilizada por um conjunto de políticas sociais, econômicas e culturais promovidas nos últimos anos. O SUS está se consolidando como uma das principais políticas sociais do país e o Brasil é reconhecido mundialmente por ter um sistema universal de atenção à saúde. Como política de Estado, o SUS é uma conquista do povo brasileiro construída pelas três esferas de governos - federal, estadual e municipal - e promove atenção integral à saúde em todos os níveis vislumbrando a formação de redes de atenção. É um sistema que promove e reconhece a importância da formação de profissionais da saúde e de seus processos de educação permanente no cotidiano dos serviços.

A partir de sua criação, o SUS vem sendo fortalecido por políticas, programas e ações estratégicas, tais como: a Atenção Básica com a Estratégia de Saúde da Família, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, o Programa Brasil Sorridente, o Programa Farmácia Popular, Estratégia Saúde da Família, as Unidades de Pronto Atendimento - UPA, as Centrais de Regulação Médica, o Programa Olhar Brasil, Saúde na Escola, Saúde Não Tem Preço, o Conte com a Gente, o Melhor em Casa e as Redes de Atenção à Saúde - RAS regionalizadas (Rede Saúde Toda Hora, Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência e Rede de Saúde Mental). Merecem destaque, também, o Plano para enfrentamento do crack e outras drogas com ações de prevenção e combate ao tráfico e os consultórios de rua, o programa QualiSUS, o Programa Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, as Práticas Integrativas e Complementares em saúde, a reorganização e ampliação do Sistema Nacional de Transplantes, a Política Nacional de Equidade e a Política Nacional de Educação Popular e Saúde, dentre outras.

Essa melhoria na infra-estrutura do SUS tem relevante impacto nos indicadores de saúde que apontam para a melhoria na qualidade de vida da população brasileira. A taxa de mortalidade infantil de 21,64 por mil nascidos vivos para o Brasil, divulgada na Tábua de Mortalidade de 2010 (IBGE, 2011), declinou em 28,03% durante a primeira década de 2000. Os índices de desnutrição em menores de cinco anos melhoraram em todos os seus componentes. Houve uma redução no número de óbitos por doenças transmissíveis, da dengue, da tuberculose, da hanseníase, dentre outras.

O Brasil avança também em políticas e ações de promoção da saúde que dialogam com o cotidiano de vida das pessoas valorizando suas condições materiais e imateriais de existência, bem como os diversos aspectos envolvidos nos processos de saúde e doença. Além disto, destaca-se a política de reestruturação da atenção hospitalar com programas, ações e financiamento específico para hospitais de ensino, de pequeno porte, filantrópicos e para o fortalecimento de toda a rede pública de saúde destinada ao atendimento da população pelo SUS. Houve investimento na gestão descentralizada e regionalizada do SUS, respeitando as necessidades locais. Merece destaque o Pacto pela Saúde que propõe um conjunto de reformas institucionais pactuadas entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do SUS, cujo objetivo é promover inovações nos processos e instrumentos de gestão. O Pacto traduz: compromisso dos gestores com as prioridades de impacto sobre a saúde da população (Pacto pela Vida); com a consolidação e defesa dos princípios do SUS (Pacto em Defesa do SUS) e o Pacto de Gestão resgata o apoio entre os entes federativos constituindo espaços de gestão compartilhada.

Além disto, o decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, elaborado para regulamentar Lei Orgânica da Saúde, vinte anos após sua publicação, em setembro de 1990 estabelece métodos como o

**6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**

O Projeto busca a capacitação de 5 mil pessoas de forma direta nas ações educativas, cursos, oficinas, encontros, Feiras de Saúde, dentre outras previstas e o envolvimento de 23 mil pessoas de forma indireta através de programas de rádio, dos livros, página na internet e outras mídias.

Esse processo de capacitação terá um impacto importante na formação de estudantes de medicina e outras áreas da UFFS, de residentes em saúde que terão a oportunidade de interagir com comunidades e outros atores sociais e se desafiar a construir estratégias de atuação para o fortalecimento da participação, de comunicação e de educação popular em saúde. Além disso, terá um impacto importante na formação de conselheiros de saúde, de trabalhadores das redes de atenção à saúde, de gestores e de lideranças populares e comunitárias, possibilitando a autonomia e a participação comunitária na saúde; a gestão participativa e o fortalecimento das políticas de equidade, de participação, de educação popular em saúde, da Atenção Básica, de Saúde da Mulher, das Redes de Atenção à Saúde, de Promoção de Saúde, dentre outras, integrada às demais políticas e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde na região Sul do Brasil.

**8 – EQUIPE EXECUTORA**

Como Coordenadora do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

| Nome                      | Instituição (vínculo empregatício) | Matrícula, SIAPE ou CPF | Função no projeto          | Carga Horária de dedicação | Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria) |         | *Metas / Atividades |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---|---------|---------------------|
|                           |                                    |                         |                            |                            | Valor                                       | Duração |                     |
| Vanderléia Laodete Pulga  | Servidor                           | 205813                  | Coordenador Geral          | 8                          | R\$ 2.200,00                                | 11      | 1 ao 10             |
| Antônio Marcos de Almeida | Servidor                           | 2279786                 | Coordenador Adjunto        | 8                          | R\$ 1.950,00                                | 9       | 1 ao 10             |
| Elisabete Cristina Hammes | Servidor                           | 1872324                 | Coordenador Administrativo | 8                          | R\$ 1.950,00                                | 9       | 1 ao 10             |
| Shana Ginar da Silva      | Servidor                           | 306717                  | Assistente Pedagógico      | 8                          | R\$ 1.950,00                                | 9       | 1 ao 10             |
| Zuleide Maria Ignácio     | Servidor                           | 1174433                 | Assistente Pedagógico      | 8                          | R\$ 1.950,00                                | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |
| Á definir                 | Aluno                              |                         | Bolsista                   | 20                         | R\$ 400,00                                  | 9       | 1 ao 10             |

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |   |                  |            |          |          |
|------------------------------|---|---|------------------|------------|----------|----------|
| ETAPA / FASE                 | META 1  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Realizar 04 Oficinas do Colegiado Gestor do Projeto - (Uma Oficina de Planejamento, duas de monitoramento e uma de Avaliação);  | <b>Público:</b> A coordenação e os integrantes do Colegiado Gestor do projeto, totalizando 5 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 16 horas cada oficina, totalizando 64 horas  | Horas            | 64         | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 2  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Realizar o Curso de Capacitação de Facilitadores em Educação Popular em Saúde com 90 pessoas da região Sul em duas etapas e participação em evento internacional da Saúde | <b>Público:</b> Educadores (as) populares em saúde, sendo 30 de cada um dos estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), totalizando 90 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 20 horas cada etapa, totalizando 40 horas  | Horas            | 40         | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 3  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 3                            | Realização de 3 encontros estaduais de Educação Popular e Saúde, envolvendo 60 participantes em cada estado no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná                 | <b>Público:</b> Lideranças de organizações populares, estudantes, trabalhadores (as) da saúde, conselheiros de saúde, sendo 60 participantes em cada estado, totalizando 180 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 8 horas cada encontro, totalizando 24 horas  | Horas            | 24         | 01/03/19 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 4  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Realizar 20 Oficinas Temáticas de capacitação em Promoção da Equidade na Saúde com 30 participantes cada oficina, envolvendo 600 participantes                            | <b>Público:</b> Mulheres, população do campo e floresta, população LGBTT, estudantes da área de saúde, população negra e quilombola, indígenas, agentes de saúde, conselheiros de saúde, sendo 30 participantes em cada oficina, totalizando 600 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 8 horas cada encontro, totalizando 160 horas | Horas            | 160        | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 5  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 2                            | Realizar um Curso de capacitação de comunicadores em Saúde para desenvolvimento de Programa "Saúde no Ar" para rádios e outras mídias.                                    | <b>Público:</b> Comunicadores em saúde, trabalhadores (as) da saúde, estudantes conselheiros de saúde, sendo 40 participantes.<br><b>Carga Horária:</b> 16 horas  | Horas            | 16         | 01/03/19 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 6  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Realizar 4 oficinas nacionais com mulheres camponesas sobre Saúde das mulheres do campo e floresta.   | <b>Público:</b> Mulheres camponesas das diversas regiões do Brasil, sendo 30 participantes, totalizando 120 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 20 horas cada encontro, totalizando 80 horas  | Horas            | 80         | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 7  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Práticas de Cuidado, Espiritualidade e Saúde com 40 participantes  | <b>Público:</b> educadores, lideranças, trabalhadores (as) da saúde, totalizando 40 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 10 horas cada etapa, totalizando 60 horas   | Horas            | 60         | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 8  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Educação, Promoção de Saúde e Feiras de Saúde nas Escolas e/ou Unidades de Saúde.   | <b>Público:</b> Estudantes de escolas de ensino fundamental e médio, em 20 atividades com 200 participantes, totalizando 4000 pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 4 horas cada momento, totalizando 80 horas  | Horas            | 80         | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 9  | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Produzir materiais de comunicação e mídias (spots, card, pílulas, faixas, folders, posters, site, informativo, dentre outros).  | <b>Público:</b> Lideranças e atores sociais, conselheiros, estudantes, trabalhadores (as) da saúde e população em geral, potencialmente 3 mil pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 200 horas para elaboração do livro.   | Horas            | 200        | 20/11/18 | 16/09/19 |
| ETAPA / FASE                 | META 10   | ATIVIDADES  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |

|   |  |   |       |     |          |          |
|---|--|---|-------|-----|----------|----------|
| 4 | Elaborar e publicar um livro/coletânea sobre Educação Popular e Saúde. | <b>Público:</b> Lideranças e atores sociais, conselheiros, estudantes, trabalhadores (as) da saúde e população em geral, potencialmente 3 mil pessoas.<br><b>Carga Horária:</b> 200 horas para elaboração do livro. | Horas | 200 | 01/03/19 | 16/09/19 |
|---|--|---|-------|-----|----------|----------|

| <b>IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> |  |                      |                       |
|---|--|----------------------|-----------------------|
| <b>1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS</b>        |  |                      |                       |
| <b>A - CUSTEIO</b>                          |  |                      |                       |
|   |  | <b>Valor Mensal</b>  | <b>Valor Total</b>    |
|   | <b>PESSOAL CLT</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 31.90.11.01                                 | Vencimentos e Salários   |                      |                       |
| 33.90.04.15                                 | Obrigações Patronais   |                      |                       |
|   | <b>DIÁRIAS</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 140.000,00</b> |
| 33.90.14.14                                 | Diárias no País (Servidores)   |                      | R\$ 40.000,00         |
| 33.90.14.16                                 | Diárias no Exterior (Servidores)   |                      |                       |
| 33.90.36.02                                 | Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)                                |                      | R\$ 100.000,00        |
| 33.90.18.04                                 | Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)                         |                      |                       |
|   | <b>BOLSAS</b>  | <b>R\$ 14.000,00</b> | <b>R\$ 168.000,00</b> |
| 33.90.18.01                                 | Bolsas de Estudo no País   | R\$ 4.000,00         | R\$ 48.000,00         |
| 33.90.20.01                                 | Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)   | R\$ 6.200,00         | R\$ 49.800,00         |
| 33.90.36.99                                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo) | R\$ 3.800,00         | R\$ 70.200,00         |
|   | <b>CONSUMO</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 18.600,00</b>  |
| 33.90.30.01                                 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos   |                      |                       |
| 33.90.30.16                                 | Material de Expediente   |                      |                       |
| 33.90.30.17                                 | Material de Processamento de Dados   |                      |                       |
| 33.90.30.99                                 | Outros Materiais de Consumo  |                      |                       |
| 33.90.32.09                                 | Material para Divulgação   |                      | R\$ 18.600,00         |
|   | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 165.000,00</b> |
| 33.90.33.01                                 | Passagens para o País  |                      | R\$ 95.000,00         |
| 33.90.33.02                                 | Passagens para o Exterior  |                      | R\$ 30.000,00         |
| 33.90.33.03                                 | Locação de Meios de Transporte   |                      | R\$ 40.000,00         |
| 33.90.33.05                                 | Locomoção Urbana   |                      |                       |
| 33.90.33.99                                 | Outras Despesas com Locomoção  |                      |                       |
| <b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>                     |  | <b>R\$ 14.000,00</b> | <b>R\$ 491.600,00</b> |
|   | <b>B – CAPITAL</b>   |                      |                       |
| 44.90.51.99                                 | Outras Obras e Instalações   |                      |                       |
| 44.90.52.18                                 | Coleções e Materiais Bibliográficos  |                      |                       |
| 44.90.52.35                                 | Equipamentos de Processamento de Dados   |                      |                       |
| 44.90.52.42                                 | Mobiliário em Geral  |                      |                       |
| 44.90.52.99                                 | Outros Materiais Permanentes   |                      |                       |
| <b>SUBTOTAL CAPITAL</b>                     |  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>       |
|   | <b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>   |                      |                       |
|   | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 24.000,00</b>  |
| 33.90.36.05                                 | Direitos Autorais  |                      |                       |
| 33.90.36.06                                 | Serviços Técnicos Profissionais  |                      | R\$ 24.000,00         |
| 33.90.36.35                                 | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional                              |                      |                       |
| 33.90.36.99                                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)                                |                      |                       |
| 33.91.47.00                                 | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)                           |                      |                       |
|   | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 154.400,00</b> |
| 33.90.39.01                                 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades  |                      |                       |
| 33.90.39.08                                 | Manutenção de Software   |                      |                       |
| 33.90.39.10                                 | Locação de Imóveis   |                      |                       |
| 33.90.39.12                                 | Locação de Máquinas e Equipamentos   |                      | R\$ 10.000,00         |
| 33.90.39.14                                 | Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis                                    |                      |                       |
| 33.90.39.17                                 | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos                                  |                      |                       |
| 33.90.39.22                                 | Exposições, Congressos e Conferências  |                      |                       |
| 33.90.39.58                                 | Serviços de Telecomunicações   |                      |                       |
| 33.90.39.59                                 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto  |                      | R\$ 36.000,00         |
| 33.90.39.63                                 | Serviços Gráficos e Editoriais   |                      | R\$ 22.000,00         |
| 33.90.39.69                                 | Seguros em Geral   |                      |                       |
| 33.90.39.80                                 | Hospedagens  |                      | R\$ 52.919,10         |
| 33.90.39.83                                 | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos  |                      |                       |
| 33.90.39.90                                 | Serviços de Publicidade Legal  |                      |                       |
| 33.90.39.99                                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   |                      |                       |
| 33.90.39.99                                 | Custos Operacionais Fundação de Apoio  |                      | R\$ 33.480,90         |
| 33.90.39.99                                 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura   |                      |                       |
| 33.90.39.99                                 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade                                     |                      |                       |
| <b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>       |  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 178.400,00</b> |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                   |  | <b>R\$ 14.000,00</b> | <b>R\$ 670.000,00</b> |

(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO   |          |                       |
|---|----------|-----------------------|
| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO   |          |                       |
| CELEBRANTE 1: UFFS  |          |                       |
| ETAPA / FASE  | MÊS      | VALOR                 |
| 1   | 01/11/18 | R\$ 167.500,00        |
| 2   | 28/02/19 | R\$ 502.500,00        |
|   |          |                       |
|   |          |                       |
| <b>TOTAL</b>  |          | <b>R\$ 670.000,00</b> |
| VI – IMPACTOS DO PROJETO  |          |                       |
| Social  |          |                       |
| <p>O projeto tem impacto social na Saúde das pessoas envolvidas nas ações que serão realizadas em cada meta. O SUS será fortalecido com a qualificação de trabalhadores das equipes de saúde, residentes e gestores municipais do Sistema Único de Saúde. A participação popular será fortalecida através das capacitações tanto de grupos, entidades, conselheiros, movimentos sociais que dará suporte nas decisões e fiscalizações que fortalecerá o SUS e o atendimento à saúde da população. Além disso, a população mais esclarecida sobre a saúde, o SUS e os cuidados que deve ter para evitar o adoecimento e cuidar de si e dos outros ajudará muito na promoção e proteção da saúde individual e coletiva.</p> <p>A aplicação dos princípios do SUS, de suas políticas específicas, em especial da Educação Popular em Saúde e da Equidade irá contribuir no cuidado integral e na redução de desigualdades, dos preconceitos e discriminações e promovendo a saúde, a equidade, a solidariedade, a paz e o enfrentamento à violência em ações individuais e coletivas em prol da saúde pública.</p> |          |                       |
| Econômico   |          |                       |
| <p>adoecimentos, traumas e situações onde há um gasto de recursos públicos imenso que pode ser evitado.</p> <p>Além disso, os conselheiros de saúde tendo mais conhecimento poderão contribuir nas decisões e nas fiscalizações para o uso racional, transparente e necessário dos recursos públicos da saúde.</p> <p>O fortalecimento do SUS é uma das ações de impacta economicamente na vida de toda a população, movimenta a economia do país através do complexo econômico industrial da saúde e garante o cuidado de vida e saúde para toda a população no controle da qualidade da água, dos alimentos e do ambiente, da prevenção de doenças até os níveis mais complexos de atendimento à saúde de toda a população brasileira.</p>  |          |                       |
| Ambiental   |          |                       |
| <p>As ações do projeto, ao incentivar a promoção da Saúde e a Saúde em todas as Fontes como orienta a Organização Mundial da Saúde, promoverá a agroecologia na produção de alimentos saudáveis para a população, a diminuição de agrotóxicos, de lixo e outros poluentes do meio ambiente. As ações promoverão o cuidado integral de todas as formas de vida, trazendo bem estar e saúde para todos (as) preservando a questão ambiental.</p>  |          |                       |
| VII - DECLARAÇÕES   |          |                       |

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura . E ainda, que não possuo como integrante da equipe técnica cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

|                                |         |                |      |
|--------------------------------|---------|----------------|------|
| Vanderléia Laodete Pulga       | 2059813 | 438.085.490-68 |      |
| Nome/Assinatura do Coordenador | IAPE    | CPF            | Data |